

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 808 de 14 de Setembro de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 17 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

“Altera disposições do Decreto Nº 8.957 de 17 de Julho de 2017 e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica retificado o Decreto nº 8.957, de 17 de Julho de 2017, que concedeu aposentadoria à servidora **Rosangela Cardoso, onde se lê:** Considerando o disposto do art.35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, **leia-se:** Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da EC 41/03 c/c art.40, §5º da CR/88.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

“Altera disposições do Decreto Nº 8.957 de 17 de Julho de 2017 e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica retificado o Decreto nº 8.916, de 07 de Junho de 2017, que concedeu aposentadoria à servidora **Joana Angélica Teixeira de Paiva Santos, onde se lê:** Considerando o disposto do art.35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, **leia-se:** Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da EC 41/03 c/c art.40, §5º da CR/88.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

DATA: 18 de setembro de 2018

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 12/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
ESTUDOS ORIENTADOS	2 (duas)	09h	18/09/2018 (terça- feira)
ESPORTE/LAZER	1(uma)	09h30min	18/09/2018 (terça- feira)
TEATRO/DANÇA	3 (três)	10h	18/09/2018 (terça- feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 12/2018.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 17 de setembro de 2018

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PEB I	1 (uma)	09h	17/09/2018 (segunda- feira)
SERVENTE ESCOLAR	2 (duas)	09h30min	17/09/2018 (segunda- feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2018.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 76, de 13 de Setembro de 2018

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 15 e 16 de Setembro de 2018:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

José Neves Cardoso Júnior

Josimar Cassiano dos Reis

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização

Adriana Rocha Santos

Leonardo Francisco Neto (15/09)

Maria Marta Conrado

Patrícia Madalena Malta

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Antônio Gregório Ciriaco

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Flávio Maciel

Geraldo Emanuel da Silva

Salvador Alves de Freitas

Sidnei Costa

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

André Dias Sena

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Gilson Soares de Almeida

José Afonso Ferreira (Mainart)

Marcílio Sebastião de Souza

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

Aurílio Magno da Silva

6) Almoxarifado:

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 13 de Setembro de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana